



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA N° 295/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

### RESOLVE:

Conceder à servidora SUELI DE MIRANDA, matrícula n.º 33114, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 18.05.2013 a 16.07.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 077/2013, de 26.06.2013, do ISSSPL.

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 04 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

SRCG

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 04/07/13
<i>(Assinatura)</i>
Visto SGP-ALMT